



1

2

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

3

### 4 ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS 5 HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO DE 2023.

6

7 Nos dias nove e dez de março de dois mil e vinte e três, de forma híbrida, no Setor Comercial  
8 Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de  
9 Reuniões Plenárias da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da  
10 Família e dos Direitos Humanos, em Brasília – DF, foi realizada a 63ª Reunião Ordinária do  
11 Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. **No primeiro dia de reunião estiveram**  
12 **presentes os seguintes conselheiros e conselheiras:** Admirson Medeiros Ferro Júnior (FNDC);  
13 Andréia Aparecida Silvério dos Santos (CPT); Ana Paula Guljor (ABRASME); Alessandra  
14 Santos de Almeida; André Carneiro Leão (DPU); Camila Gomes de Lima (TD); Carmen Izabel  
15 Centena Gonzalesz (CNJ); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Carlos Nicodemos  
16 Oliveira Silva (MNDH); Darcy da Silva Costa (MNPR); Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca  
17 Brasil); Evangelita Cariné da Trindade Miranda (PF); Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU);  
18 Getúlio Vargas de Moura Júnior (CONAM); Helen Cristina Buttignol Perella (UBM); Hélio das  
19 Chagas Leitão Neto (OAB); Luisa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG); Leonardo Penafiel  
20 Pinho (MDHC); Marta Rodriguez de Assis Machado (MJSP); Marina Ramos Dermmam  
21 (Instituto Cultivar); Richard Pae Kim (CNJ); Sandra Maria da Silva Andrade (CONAQ);  
22 Virgínia Dirami Berrriel (CUT); Wanderson Gasparotto (Unisol Brasil). Convidados: Sra.  
23 Fabíola Real; Sr. Paulo Carbonari e Sr. Leandro Gaspar Scalabrin. **No segundo dia da reunião**  
24 **estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiros:** Admirson Medeiros Ferro  
25 Júnior (FNDC); Andréia Aparecida Silvério dos Santos (CPT); Ana Paula Guljor (ABRASME);  
26 Ana Borges Coelho Santos (PGR/MPF); Alessandra Santos de Almeida (CFP); André Carneiro  
27 Leão (DPU); Camila Gomes de Lima (TD); Carmen Izabel Centena Gonzalesz (CNJ); Carlos  
28 Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Carlos Nicodemos Oliveira Silva (MNDH); Darcy da Silva  
29 Costa (MNPR); Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca Brasil); Evangelita Cariné da Trindade



30 Miranda (PF); Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU); Getúlio Vargas de Moura Júnior  
31 (CONAM); Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB); Hellen Cristina Buttignol Perrella (UBM);  
32 Luisa de Marillac Xavier dos Passos (CNPQ); Leonardo Penafiel Pinho (MDHC); Marina  
33 Ramos Dermmam (Instituto Cultivar); Richard Pae Kim (CNJ); Sandra Maria da Silva Andrade  
34 (CONAQ); Virgínia Dirami Berrirel (CUT); Wanderson Gasparotto (Unisol Brasil). Convidados  
35 e convidadas: Agata Dias Ferreira; Margarida Maria da Silva; Raíssa Gomes; Vânia Pinto;  
36 Vilenia Auiar; Cleide Ramos; Jolúzia Batista; Leonardo Santana; Mayara Silva de Souza;  
37 Marinete da Silva; Ivanete; Lígia Cardieri; Leandro Gaspar Scalabrin; Paulo Carbonari;  
38 Everaldo Bezerra Patriota e Valdirene de Oliveira

39

40 **Dia 09/03/2023 - Abertura da 67ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente André**  
41 **Carneiro Leão:** O Presidente André Carneiro Leão iniciou a reunião cumprimentando todos os  
42 conselheiros e conselheiras presentes na Plenária e no ambiente virtual. Avançando aos  
43 **informes e orientações gerais:** O Presidente André Carneiro Leão informou que o Conselho  
44 decidiu não continuar com a reunião presencial das comissões devido a impossibilidade de a  
45 Secretaria Executiva acompanhar o andamento das reuniões. Com vistas a manutenção da  
46 institucionalidade, alegou que o nome da comissão permanente que aborda a laicidade do estado  
47 seria alterado, mas compreendeu que a manutenção do grupo poderia ser útil para continuar a  
48 rede das instituições que se formou em torno do tema tanto do ponto de vista da participação  
49 social quanto o da laicidade do Estado. Orientou a todos quanto a utilização da imagem do  
50 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no sentido de que todos os documentos  
51 institucionais emitidos pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) deveriam ser  
52 assinados pela Presidência, assim como a representação institucional do Colegiado. Enfatizou  
53 que a Presidência não conseguirá participar de todos os eventos que lhe foram demandados e  
54 que, em razão disso, delegou a representatividade de algumas ocasiões aos conselheiros.  
55 Todavia, asseverou que caso algum conselheiro ou conselheira queira representar o Conselho  
56 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em algum evento ou ocasião deverá comunicar a  
57 Secretaria Executiva para que tenha o aval da Presidência para a preposição do Colegiado nos  
58 eventos. Demonstrou preocupação quanto a emissão das passagens aéreas para a participação dos  
59 conselheiros e conselheiras nas reuniões presenciais, as quais, devido ao procedimento  
60 burocrático de prestação de contas, devem ser precedidas de maior atenção dos conselheiros e  
61 conselheiras no que tange a comprovação. Comprometeu-se, durante a sua gestão, que a questão



62 orçamentária seria tratada de forma transparente. Abordou sobre a questão envolvendo o  
63 orçamento destinado ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), informando, para  
64 tanto, que na gestão passada mais de 95% dos recursos foram cortados e que, em razão disso,  
65 assumiu a Presidência do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) com 5% do  
66 orçamento previsto. Aludiu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) possuía,  
67 em caixa, cerca de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e que esse valor foi  
68 consumido com a realização das reuniões iniciais do Colegiado. Noticiou que naquele momento,  
69 o valor em caixa disponível estava por volta de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e que diante disso,  
70 o cenário foi apresentado ao Ministério Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH),  
71 por meio de uma reunião realizada com o Ministro Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania,  
72 evidenciando, assim, a crise financeira vivida pelo Colegiado. Enumerou que as 2 prioridades  
73 principais do Colegiado era a necessidade de honrar e respeitar os contratos com as empresas  
74 terceirizadas, em especial quanto a forma de contratação e de reforço da equipe, e a respeito da  
75 questão orçamentária. Informou que na última reunião com o Ministro Nacional dos Direitos  
76 Humanos e Cidadania foi abordado sobre o cenário vivido atualmente por todos os Ministérios  
77 de Governo, o qual foi classificado como o de “uma terra escassa”. Contudo, enfatizou que o  
78 cenário real do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), ainda assim, foi apresentado  
79 mesmo diante do cenário orçamentário indicado pela autoridade. Na sequência, informou que  
80 foi apresentado o mesmo relato à Chefia de Gabinete do Ministério Nacional dos Direitos  
81 Humanos à qual o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) está vinculado, bem  
82 como foi exposta a situação à Secretaria Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e  
83 Cidadania. Noticiou que havia um compromisso da pasta em restabelecer o orçamento destinado  
84 ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), porém foi identificado que o valor que  
85 seria destinado não era suficiente para concluir as atividades do Conselho previstas para o mês  
86 de junho de 2023. Demonstrou o planejamento financeiro previsto pelo biênio anterior, em que  
87 estava prevista a garantia da realização das reuniões presenciais e virtuais das comissões, a  
88 participação dos conselheiros e conselheiras em missões e da realização das reuniões ordinárias  
89 e extraordinárias plenárias presencialmente. Diante dessa organização, o orçamento previsto  
90 seria insuficiente para honrar todo o planejamento estipulado para o mês de maio de 2023.  
91 Todavia, expôs o desenho de um segundo cenário para a consecução das atividades do Conselho  
92 diante das dificuldades financeiras, o qual julgou como “ruim”, mas que seria necessário, no  
93 qual previa a impossibilidade de realização das reuniões das comissões permanentes de forma  
94 presencial, sendo limitada a modalidade apenas para a realização das reuniões plenárias e da  
95 Mesa Diretora. Afirmou que, ainda assim, o orçamento seria insuficiente para abranger as



96 atividades previstas até o segundo semestre de 2023, tendo em vista que no primeiro semestre  
97 do corrente ano, haveria a realização do encontro nacional da rede. Diante de todas essas  
98 informações, esclareceu que cada conselheiro e conselheira foi notificado a respeito, a fim de  
99 que respondessem se comporiam ou não o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
100 diante desse cenário financeiro. Acrescentou que diante das circunstâncias financeiras, o  
101 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) não participaria do Fórum Internacional de  
102 Direitos Humanos por não existir condições financeiras para o custeio das passagens aéreas.  
103 Desse modo, foi produzido e entregue em mãos um ofício ao Ministério dos Direitos Humanos e  
104 Cidadania (MDH), solicitando a suplementação do orçamento inicialmente prometido, para o  
105 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), com autonomia fizesse o exercício de suas  
106 atribuições. Assim, foi solicitada a máxima compreensão do Ministério dos Direitos Humanos e  
107 Cidadania acerca do exposto. Em seguida, abriu a palavra para manifestações e considerações a  
108 respeito. A Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam discursou sobre a crise administrativa que  
109 o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) estava vivendo. Lamentou que no  
110 aniversário de 10 anos de existência do Colegiado, o órgão estivesse vivendo um retrocesso na  
111 participação social. Reforçou que a Mesa Diretora tem buscado incessantemente o Ministério  
112 dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) para um diálogo construtivo e que estava insistindo  
113 na obtenção de uma resposta pelo Ministério sobre a situação apresentada. A Conselheira  
114 Virgínia Dirami Berrriel destacou o cenário de sobrevivência vivido pela gestão anterior no  
115 exercício de suas atribuições e atividades. Afirmou acerca do comprometimento do atual  
116 Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) na pauta relacionada a  
117 continuidade dos trabalhos do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Abordou que  
118 os parlamentares estavam sendo buscados pela Mesa Diretora para destinar emendas  
119 parlamentares e discursou sobre a importância da manutenção do Conselho Nacional dos  
120 Direitos Humanos (CNDH). Em seguida, foi registrado que o compromisso dos conselheiros e  
121 conselheiras de Direitos Humanos assumido, inclusive na posse, foi pela manutenção e  
122 funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e que não teria como  
123 realizá-lo diante da escassez de orçamento. Enquanto sociedade civil, o problema não se  
124 restringia somente à Mesa Diretora, mas a todos os agentes de direitos humanos. A Conselheira  
125 Luisa de Marillac Xavier dos Passos enfatizou sobre a difícil luta do Conselho Nacional dos  
126 Direitos Humanos (CNDH) nos últimos 4 anos e sobre a necessidade de reivindicar a execução  
127 de processos de responsabilização. O Conselheiro Darcy da Silva Costa compreendeu que na  
128 nova gestão assumida existia uma missão de reestruturação administrativa e de todo o cenário  
129 vivido pelos defensores e defensoras de direitos humanos. Julgou importante a informação a





130 respeito da quantidade de recursos que seriam destinados, a fim de que na busca por aportes  
131 financeiros fosse garantido o orçamento para o segundo semestre. Apontou a respeito da  
132 necessidade de se prever uma organização financeira para o próximo ano. A Conselheira Sandra  
133 Maria da Silva sugeriu que os movimentos sociais se articulassem para buscarem orçamento,  
134 com o propósito de dar prosseguimento às atividades do Conselho Nacional dos Direitos  
135 Humanos (CNDH). A Conselheira Camila Gomes de Lima fez um breve discurso a respeito da  
136 missão institucional do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) na defesa dos  
137 direitos humanos e ressaltou que o Colegiado não deveria ficar refém das atitudes intentadas  
138 pelo Governo anterior. Julgou imprescindível rememorar a discussão produzida e apresentada  
139 nas reuniões do Governo de transição, a fim de reestruturar e organizar o planejamento que está  
140 por vir. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira destacou que o arcabouço normativo  
141 deveria ser observado em todo o processo de garantia de funcionamento do Conselho Nacional  
142 dos Direitos Humanos (CNDH). O Conselheiro Wenderson Gasparotto pontuou que a discussão  
143 não deveria ser restrita somente ao orçamento, mas como seriam construídos mecanismos para  
144 se alcançar a autonomia do Colegiado, a fim de estabelecer o Conselho Nacional dos Direitos  
145 Humanos (CNDH) como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). Noticiou que  
146 o Colegiado não ficaria sem representação no Fórum Internacional dos Direitos Humanos, pois  
147 estaria indo ao evento juntamente com outros 3 conselheiros e se colocou à disposição para  
148 representar o órgão no evento. O Conselheiro Admirson Medeiros Ferro informou sobre as  
149 fontes de recursos que poderiam ser buscados e sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos  
150 Humanos (CNDH) promovesse uma reunião para dialogar com as instituições de direitos  
151 humanos sobre os recursos. Em seguida, foi sugerido que as demais instâncias fossem  
152 científicas sobre o cenário orçamentário vivido pelo órgão. A Conselheira Ana Paula Guljor  
153 recomendou que, de forma estratégica, fosse produzido um documento a partir das  
154 manifestações dos conselheiros e conselheiras no Plenário pelos recursos de “sobrevivência”,  
155 com o propósito de que, posteriormente, fosse promovida a próxima etapa do planejamento  
156 feito. O Presidente André Carneiro Leão sugeriu os seguintes encaminhamentos (i) aguardar a  
157 resposta do pedido de reunião com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, que foi  
158 encaminhado previamente com data resposta até o final da sessão e (ii) a criação de um grupo de  
159 trabalho para construir uma resolução que sirva de parâmetro para os anos seguintes, a fim de  
160 regulamentar características para se galgar à autonomia financeira do Conselho Nacional dos  
161 Direitos Humanos (CNDH). A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos propôs que,  
162 além da edição da resolução, fosse elaborado um documento direcionado à Presidência da  
163 República no sentido de que o estado brasileiro encontrasse uma solução imediata diante das



164 violações aos direitos humanos com a contingência orçamentária promovida pelo Governo  
165 passado. O Conselheiro Gabriel Saad Travassos do Carmo registrou o apoio da Defensoria  
166 Pública da União (DPU) ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). O Conselheiro  
167 Carlos Nicodemos Oliveira Silva considerou que o problema orçamentário vivido, para além do  
168 âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, também é da seara do Estado  
169 brasileiro. Diante das ações promovidas pelo governo passado, deveria ser construído um plano  
170 de gestão de crises. Assim, sugeriu que fosse elaborado naquela sessão plenária um plano de  
171 gestão de crise, cujo princípio norteador seria o diálogo e o escalonamento institucional dentro  
172 da governabilidade e institucionalidade do estado brasileiro, inclusive abrangendo o parlamento.  
173 Em sede de justificativas, o Presidente André Carneiro Leão justificou a ausência do  
174 Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho devido a um compromisso e que lhe foi informado que  
175 aconteceria a reunião solicitada pelo Ofício encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e  
176 Cidadania (CNDH). Não havendo mais inscritos para a fala, o Presidente André Carneiro Leão  
177 propôs o sistema de deliberação da seguinte forma: em primeiro plano, aguardar a resposta  
178 formal do pedido de reunião com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, que foi  
179 encaminhado previamente, solicitando, contudo, que fosse designada para aquele dia e a  
180 elaboração de uma Resolução a partir das decisões manifestadas na mencionada ocasião. Em  
181 seguida, ingressou-se em uma discussão paralela sobre o procedimento de votação e  
182 estabelecimento de prioridades de deliberação. Suscitando a palavra, à Conselheira Luisa de  
183 Marillac Xavier dos Passos observou que uma proposta não anularia a outra e que o diálogo com  
184 o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH) não impediria a realização da  
185 deliberação das demais propostas. Saneada a discussão, ingressou-se em regime de votação. A  
186 Conselheira Ana Borges Coelho Santos sugeriu que a deliberação sobre as propostas fosse  
187 realizada no dia seguinte, visto que após a reunião entre a Presidência e o Ministério dos  
188 Direitos Humanos e Cidadania (MDH) seriam obtidas mais informações sobre como proceder.  
189 Avançando, passou-se a apresentação do **relatório sobre a Consultoria Técnica especializada**  
190 **para a realização do levantamento e diagnóstico inicial dos atos do Conselho Nacional dos**  
191 **Direitos Humanos desde a publicação da Lei nº 12.906, de 02 de junho de 2014.** O Consultor  
192 responsável pelo relatório, Sr. Anderson Nascimento apresentou os dados para a realização da  
193 consultoria, cujo propósito foi o de realizar um levantamento e diagnóstico inicial dos atos do  
194 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) desde a publicação da Lei nº 12.986, de 02  
195 de junho de 2014. Informou o nº do contrato sendo o nº 2022/000111, que o período de  
196 contratação foi de 25/07/2022 a 31/01/2023, sendo prorrogado de 15/02/2023 a 31/03/2023, que  
197 gerou 5 produtos, dos quais 4 foram entregues. Demonstrou a esquematização do processo



198 alegando que foram organizadas fases que resultaram nos produtos entregues. Enfatizou que no  
199 produto 2 foi realizado um relatório técnico contendo planilha, em formato excel, com as  
200 informações relacionadas aos atos produzidos pelo Colegiado desde a promulgação da Lei nº  
201 12.986/2014, a partir do método de rastreamento de processos, da análise de 158 resoluções, 146  
202 recomendações e 169 notas públicas do período de 2014 até julho de 2022, contando com um  
203 banco de dados composto por 14 itens e 2.832 ocorrências. Como resultados, argumentou que o  
204 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) obteve uma leitura no sentido de que foi  
205 visto com as lentes das Instâncias Participativas e Instituição Nacional de Direitos Humanos  
206 (INDH) obtendo o diálogo com a produção acadêmica a partir da efetividade e resistência das  
207 Instâncias Participativas e com a produção decisória, a partir dos documentos produzidos.  
208 Demonstrou o gráfico relacionado a aplicação de tipologias, arguindo que entre os anos de 2019  
209 e 2022 foi um espaço definidor de políticas públicas, evidenciando, assim, o papel do Conselho  
210 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) ao longo do tempo. Abordou sobre os indicadores  
211 utilizados na produção do Colegiado, quanto à publicidade, eficácia, efetividade e  
212 exportabilidade. A respeito do impacto, foram analisadas as produções a partir dos 10 primeiros  
213 atos normativos, o qual buscou provocar, por meio do processo participativo, conteúdos que,  
214 quando citados e referenciados, podem modificar os parâmetros de direitos humanos no Brasil,  
215 tomados por inconstitucionalidades relacionadas com o Poder Executivo, Legislativo e  
216 Judiciário. Nesse ínterim, igualmente foram analisados os esforços deliberativos e questões  
217 envolvendo os atos com impactos significativos, o qual gerou o desafio a respeito da  
218 rastreabilidade do processo. Definiu que o processo deliberativo precisava contar com um fluxo  
219 conhecido e explicitado para permitir uma ampliação, apropriação e participação dos atores e  
220 atrizes que compõem o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e suas instâncias. A  
221 partir da análise macro do banco de dados, esclareceu que foi elaborado um quadro para  
222 controle de impacto, em que os atos, aspectos evidenciados, mecanismos de controle e variável  
223 foram produzidos visando mitigar os efeitos do cenário em evidência. Elencou as leituras  
224 resultantes dessa aplicação, evidenciando o seguinte: a implicação do Presidente do Conselho  
225 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nas temáticas pode ser um fator de impacto; a  
226 incidência do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) junto às autoridades em geral,  
227 assim como na relação com os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) podem auxiliar no  
228 impacto; a consciência sobre o formato do ato a ser produzido desde o início auxilia na  
229 orientação dos prováveis impactos; a mobilização de atores e atrizes diversos, representantes de  
230 espaços estatais ou sociais, pode determinar a condução e a possibilidade de impacto; o  
231 constante diálogo e interação entre o Plenário do Conselho e as Comissões é uma forma de



232 ampliação de impacto; a representatividade de instâncias nos diferentes níveis federativos pode  
233 ser significativo para a mobilização de esforços e impactos e pensar na possibilidade de  
234 momentos de consulta pública e ampliação das arenas de debates sobre as resoluções pode ser o  
235 caminho para impactos. Demonstrou o fluxo de propostas destacando que quanto maior o  
236 número de envolvidos um maior impacto poderá ser identificado. O Presidente André Carneiro  
237 Leão registrou que a consultoria foi objeto de um dos processos de retaliação vivido nas últimas  
238 gestões e que por muito tempo, o Consultor trabalhou de forma gratuita e enfrentou resistência  
239 quanto ao pagamento do trabalho feito. Parabenizou o trabalho apresentado e destacou sobre a  
240 importância dos produtos para os debates e deliberações do Conselho Nacional dos Direitos  
241 Humanos (CNDH). Logo em seguida, abriu a palavra para considerações e manifestações a  
242 respeito. A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos parabenizou e agradeceu por todo o  
243 trabalho apresentado. Destacou que todos os conselheiros e conselheiras ficaram instigados a  
244 efetuar a leitura do material exposto. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira  
245 questionou como o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) se apropriou das  
246 competências para que, a partir do estudo fosse realizado de forma constante e solicitou a  
247 avaliação do Consultor a respeito do recebimento de denúncias e atos de gestão e investigação  
248 delas. O Sr. Anderson Nascimento respondeu que o fato de o Conselho Nacional dos Direitos  
249 Humanos (CNDH) avaliar os impactos sob o ponto de vista de uma Instituição Nacional de  
250 Direitos Humanos (INDH) era algo muito positivo. Enfatizou ser importante que o Colegiado  
251 valorizasse as produções anteriores de decisão para a promulgação de ideias. Indicou que as  
252 ferramentas punitivas das violações de direitos humanos, a partir da aliança com os demais  
253 poderes, a exemplo do Poder Judiciário, seria algo que deveria ser refletido pelo Conselho  
254 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). O Presidente André Carneiro Leão registrou que o  
255 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) possui o interesse de continuar com a  
256 parceria juntamente com o PNUD através do PRODOC, mas infelizmente não foi possível  
257 estabelecer parceria com outros produtos produzidos pela entidade. Em seguida, concedeu-se  
258 intervalo para almoço. Retomados os trabalhos no período vespertino, o Presidente André  
259 Carneiro Leão registrou a presença da Sra. Fabíola Real, Assessora do Escritório do Alto  
260 Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e saudou a presença do  
261 ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Sr. Leandro Gaspar  
262 Scalabrin na reunião, bem como a do Sr. Paulo Carbonari, que acompanhava a Plenária de forma  
263 virtual. Nesse sentido, passou a **apresentação das Conselheiras e assinatura dos termos de**  
264 **posse**. O Presidente André Carneiro Leão deu posse à Conselheira Ana Paula Guljor,  
265 Representante da Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme) e à Conselheira Luisa de





266 Marillac Xavier dos Passos, Representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos  
267 Estados e da União (CNPJ), sendo ambas conselheiras empossadas na qualidade de membro  
268 titular. Finalizada a solenidade de posse, iniciou-se o **debate a respeito das Instituições**  
269 **Nacionais de Direitos Humanos (INDH)**. A Sra. Fabiola Real, Assessora do Escritório do Alto  
270 Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) iniciou a apresentação  
271 abordando sobre os requisitos para a criação de Instituições Nacionais de Direitos Humanos e as  
272 atribuições do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos  
273 (ACNUDH). Esclareceu que em conformidade com os Princípios de Paris, uma Instituição  
274 Nacional de Direitos Humanos é um organismo oficial independente financiado pelo Estado,  
275 com base constitucional ou legal, e com autoridade para promover e proteger os direitos  
276 humanos a nível nacional. Reconhecido como um dos meios mais importantes que os Estados  
277 fecham a brecha de implementação entre suas obrigações internacionais de direitos humanos e o  
278 gozo real dessa qualidade. Elencou os tipos de Instituições Nacionais de Direitos Humanos  
279 (INDHs) existentes, dentre as quais estavam: Comissão Nacional de Direitos Humanos,  
280 *Defensoria del Puerbio* e Instituições Especializadas. Abordou sobre as funções do *Global*  
281 *Alliance Of National Human Rights Institutions* (GANHRI) como aquele que impulsiona e  
282 fortalece as Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs) em todo o mundo fornecendo  
283 um espaço de intercâmbio de experiências e práticas, além de facilitar a participação das  
284 entidades no Sistema de Direitos Humanos das Nações Unidas. Ademais, são funções do *Global*  
285 *Alliance Of National Human Rights Institutions* (GANHRI) organizar as reuniões e eventos, sob  
286 os auspícios do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos  
287 (ACNUDH), incluindo as reuniões anuais e as conferências internacionais, bem como examinar  
288 ou credenciar o cumprimento das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs) dos  
289 Princípios de Paris através do seu Subcomitê de Credenciamento (SCA), com o apoio  
290 substantivo da Secretaria do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos  
291 Humanos (ACNUDH). Explicou sobre os Princípios de Paris, que são relativos ao estatuto das  
292 Instituições Nacionais de Direitos Humanos para a promoção e proteção dos direitos humanos  
293 adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução nº48/134 em 1993,  
294 sendo requisito essencial a ser atendido pelas Instituições Nacionais de Direitos Humanos  
295 (INDHs), norteador das competências e responsabilidade, do poder, do estabelecimento e  
296 composição das entidades e sobre as modalidades de funcionamento. Destacou que os requisitos  
297 essenciais a serem atendidos pelas entidades eram os seguintes: independência; amplo mandato  
298 para promover e proteger os direitos humanos; acessibilidade; pluralismo; recursos adequados e  
299 cooperação com atores nacionais e internacionais. A respeito das competências e



300 responsabilidades, definiu que eram as seguintes: promover e proteger todos os direitos  
301 humanos; garantir a harmonização de leis e políticas nacionais com as normas universais de  
302 direitos humanos; servir como elo com outras entidades de direitos humanos e combater todas as  
303 formas de discriminação. Acerca dos poderes inerentes a uma Instituição Nacional de Direitos  
304 Humanos (INDH) enumerou os seguintes: monitorar, examinar, revisar e avaliar a situação  
305 nacional de direitos humanos; assessorar e recomendar a diferentes órgãos de Estado; reportar  
306 ao Parlamento; sensibilizar, educar e informar às sociedades; dirigir-se a opinião através dos  
307 meios de comunicação; investigar os assuntos que sejam de sua competência; buscar a  
308 cooperação dos atores públicos; receber e atuar sobre queixas individuais proporcionando  
309 soluções e conciliando e mediando conflitos. Sobre o estabelecimento e composição, informou  
310 os seguintes critérios: situação constitucional legal positiva; composição; nomeação dos seus  
311 membros de forma aberta, transparente, com ampla representação e garantias de independência e  
312 a duração do mandato, em especial quanto ao período, garantia de continuidade e procedimentos  
313 sólidos de desligamento. No que tange aos métodos de operação, julgou importante destacar  
314 sobre a autonomia para determinar a gestão de cada entidade, além de considerar de forma  
315 independente questões de sua competência, a escuta de pessoas e a obtenção de informações e  
316 documentos, bem como a manutenção de consultas públicas. Asseverou que seria  
317 imprescindível construir pontes entre diferentes setores da sociedade de forma a criar um espaço  
318 para o encontro positivo de diferentes setores em torno da temática dos direitos humanos.  
319 Ressaltou que o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos  
320 (ACNUDH) por meio do Subcomitê de Credenciamento desenvolveu critérios de interpretação  
321 dos Princípios de Paris de modo a proporcionar exemplos claros de cumprimento, a seguir  
322 especificados: (i) Mandato Amplo, onde há a promoção de educação, capacitação,  
323 assessoramento e difusão pública, dentre outros, para desenvolver a proteção dos direitos  
324 humanos de forma a propiciar o prosseguimento, consultas investigações, apresentação de  
325 informes, dentre outros dos atos e omissões tanto dos setores públicos como privados. Explicou  
326 que a interação com o sistema internacional de direitos humanos utiliza a revisão periódica  
327 universal para proporcionar a colaboração com o ACNUDH, *Global Alliance Of National*  
328 *Human Rights Institutions* (GANHRI) e suas Redes Regionais. (ii) Pluralismo, em que a partir  
329 da escolha dos membros do órgão de tomada de decisões deveria representar diferentes  
330 segmentos da sociedade, além de propiciar o pluralismo nos procedimentos de nomeação do  
331 órgão gestor da Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH), de cooperação eficaz com  
332 diversos grupos sociais e de pessoas de diferentes segmentos. (iii) Seleção e nomeação do órgão  
333 gestor da Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH), deverá atender ao critério da



334 transparência, da consulta ampla em todos o processo de seleção e nomeação com ampla difusão  
335 das vagas e a partir da maximização do número de possíveis candidatos procedentes de uma  
336 ampla gama de grupos sociais. (iv) Cooperação com outras instituições de direitos humanos, que  
337 são aquelas subnacionais oficiais de direitos humanos; temáticas; pertencentes a sociedade civil;  
338 organizações não governamentais e Instituição Nacional de Direitos Humanos de outros países.  
339 (v) Prazo de 3 a 7 anos com uma opção de renovação. Os membros possuem tempo integral e o  
340 processo de destituição independente e os objetivos deverão ser estabelecidos por lei. (vi)  
341 Recursos suficientes e autonomia financeira, a partir do controle sobre a gestão e os gastos de  
342 seu orçamento previsto; a designação de uma quantidade suficiente de recursos para as  
343 atividades previstas no mandato; a designação de fundos para instalações que sejam acessíveis  
344 para a comunidade em geral, incluídas as pessoas com deficiência; a concessão de salários e  
345 benefícios para seu pessoal que sejam comparáveis aos salários e condições da administração  
346 pública e o estabelecimento de sistemas de comunicações que incluam telefone e internet.  
347 Incentivou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) se reunisse e discutisse,  
348 bem como aconselhou que estivessem abertos para receber eventuais missões técnicas para  
349 apoiá-los na tomada de decisão. Finalizada a apresentação, o Sr. Leandro Gaspar Scalabrin,  
350 ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) realizou um breve e  
351 pontual diagnóstico a respeito da situação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
352 (CNDH) quanto ao atendimento dos requisitos essenciais e desafios na conversão em Instituição  
353 Nacional de Direitos Humanos (INDH). Em apertada síntese, destacou que a primeira tarefa a  
354 ser desempenhada seria a promoção do reconhecimento do Conselho Nacional dos Direitos  
355 Humanos (CNDH) por outros órgãos do Poder Executivo, a fim de que, a partir da constatação  
356 de que o Colegiado possui a missão institucional da defesa dos direitos humanos, fosse instituída  
357 a sua competência em relação ao tema. Pontuou que o papel desenvolvido pelo Colegiado era  
358 ,em sua integralidade, o de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos não reconhecida,  
359 devido ao atendimento de quase da totalidade dos requisitos elencados nos Princípios de Paris.  
360 Assim, indicou quais passos seriam necessários para que o Conselho Nacional dos Direitos  
361 Humanos (CNDH) completasse os requisitos faltantes para a sua conversão em Instituição  
362 Nacional de Direitos Humanos, a exemplo do reforço ao reconhecimento pelos órgãos públicos  
363 e entidades privadas, a instituição por meio de Emenda Constitucional para que adquirisse status  
364 jurídicos em semelhante modo ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no que tange a  
365 institucionalização e proteção constitucional, a definição pelo modelo de Colegiado e o  
366 estabelecimento da localização. Recomendou a todos que analisassem o último relatório  
367 produzido que demonstra o atendimento de 5 dos 8 Princípios de Paris pelo Conselho Nacional



368 dos Direitos Humanos (CNDH) produzido no último biênio. Ressaltou ser importante que o  
369 Colegiado se relacionasse melhor com os órgãos de defesa dos direitos humanos no âmbito  
370 estadual e enumerou os desafios que estavam por vir, a exemplo do fortalecimento quanto a  
371 defesa da independência financeira do Colegiado e o estabelecimento de vínculos com outras  
372 Instituições Nacionais de Direitos Humanos, a partir de temas de abordagem correlatas que  
373 igualmente são apreciadas e defendidas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
374 (CNDH). Em seguida, o Sr. Paulo Carbonari, Doutor em Filosofia e Contemporânea e Militante  
375 dos Direitos Humanos, realizou um breve discurso a respeito da importância no reconhecimento  
376 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) como Instituição Nacional de Direitos  
377 Humanos (INDH). Iniciou realizando um brevíssimo apanhado histórico sobre a criação do  
378 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e de todas as dificuldades que o Colegiado  
379 enfrentou nos últimos 4 Governos Federais com a troca, extinção e instituição do Ministério de  
380 Direitos Humanos. Sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
381 recuperasse o projeto de elaboração de um Plano Nacional de Direitos Humanos, com vistas a  
382 reforçar as atribuições na promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado  
383 brasileiro. Em síntese, abordou sobre a importância das recomendações produzidas e subscritas  
384 pela comunidade internacional a respeito dos conselhos e instituições de direitos humanos e a  
385 imprescindível tarefa de efetuar a acreditação internacional do Conselho Nacional dos Direitos  
386 Humanos (CNDH) como Instituição Nacional brasileira dos Direitos Humanos como forma de  
387 construir legitimidade a representação do Colegiado em âmbito internacional. Propôs que o  
388 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) formulasse um documento direcionado a  
389 comunidade internacional buscando a acreditação do Colegiado com o propósito de legitimar  
390 todo o processo de transformação em uma Instituição Nacional de Direitos Humanos. Logo em  
391 seguida, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Luisa  
392 de Marillac Xavier dos Passos solicitou alguns esclarecimentos a respeito do processo de  
393 solicitação para o registro de uma Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). Em sede  
394 de comentários, o Sr. Leandro Gaspar Scalabrin esclareceu que o relatório elaborado no anterior,  
395 se replicado nos próximos anos, bem como atendido os requisitos restantes quanto ao  
396 atendimento dos Princípios de Paris, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
397 estaria apto a ingressar com o pedido. Sugeriu que fosse elaborado um cronograma de atividades  
398 para que o Colegiado se organizasse para solicitação formal do pedido. Complementando a fala  
399 anterior, o Sr. Paulo Carbonari explicou que essa tarefa deveria ser realizada pelo Conselho  
400 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e que não incumbia a um órgão externo efetuar esse  
401 encaminhamento. Em seguida, o Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira teceu algumas





402 observações sobre as incidências que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) irá  
403 adotar a partir do reconhecimento como Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH).  
404 Questionou se, mantidas as condições atuais em que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
405 (CNDH) está operando, haveria êxito no pedido de acreditação perante a comunidade  
406 internacional. Acreditando que não, sugeriu que fosse feito um levantamento das tarefas que  
407 estavam pendentes a serem realizadas, a fim de que fosse transformado em um plano de ação  
408 com vistas a alcançar esse objetivo. Outra questão ponderada foi sobre a necessidade de  
409 fortalecer a capacidade institucional do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).  
410 Questionou retoricamente se o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) poderia  
411 trabalhar em cooperação com os outros órgãos e se, para além das questões políticas, se haveria  
412 algum arranjo institucional se organizasse com a Defensoria Pública da União (DPU), a  
413 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o  
414 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e  
415 com entidades subnacionais que compartilham a competência em relação aos temas de direitos  
416 humanos, a fim de o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) exercer as suas  
417 prerrogativas e melhor cumprir o seu mandato com o propósito de induzir, provocar, mobilizar e  
418 fomentar ações desses órgãos para que melhor contribuíssem para a execução das tarefas que lhe  
419 foram atribuídas. O Sr. Leandro Gaspar Scalabrin sugeriu que em semelhante modo a gestão  
420 anterior, fossem realizadas audiências temáticas para estar planejando com os estados federados,  
421 assim como em recomendações nacionais a partir da RPU para os estados federados, pois o  
422 Governo Federal não possui a capacidade de fazê-los. O Conselheiro Richard Pae Kim ressaltou  
423 que para a execução de todos os trabalhos planejados seria imprescindível a promulgação de  
424 uma Emenda Constitucional, haja vista que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
425 (CNDH) não consegue ter o poder decisório e sem este não seria possível avançar nas missões  
426 lhe conferidas. Julgou importante que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
427 conseguisse deliberar e ser respeitado em suas decisões. Logo em seguida, o Presidente André  
428 Carneiro Leão agradeceu a participação do ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos  
429 Humanos (CNDH) e deu por encerrado o item da discussão. Suscitando questão de ordem, o  
430 Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira justificou que teria que se ausentar da reunião  
431 por motivos de falta de equipe para o prosseguimento das atividades junto ao Ministério das  
432 Relações Exteriores (MRE). Dando sequência, o Presidente André Carneiro Leão explicitou que  
433 seria abordado o item referente ao **debate sobre comissões com a aprovação do cronograma e**  
434 **deliberações de reuniões da Mesa Diretora**. Contudo, observou que a abordagem estaria  
435 vinculada a resposta que seria obtida na reunião agendada com o Ministro dos Direitos



436 Humanos e Cidadania que aconteceria ainda naquele dia, com relação a recursos. Assim, sugeriu  
437 que a pauta fosse continuada e retomada em momento oportuno. Nesse diapasão, avançou-se ao  
438 item **referendo de recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos: apreciação**  
439 **da recomendação ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH), ao Ministério**  
440 **do Trabalho e Previdência (MTP), ao Ministério da Saúde (MS) e a Câmara dos**  
441 **Deputados sobre a adoção de medidas para a implementação de políticas de fomento de**  
442 **economia solidária.** O Presidente André Carneiro Leão explicou que a Mesa Diretora havia  
443 apreciado o documento e solicitou que apontamentos relacionados ao texto fossem  
444 encaminhados de forma escrita, a fim de corrigi-los diretamente na redação. A Vice-Presidente  
445 Marina Ramos Dermmam apontou que a recomendação previa a elaboração de um Decreto  
446 Interministerial, porém tal ato é privativo à Presidência da República. Suscitando questão de  
447 ordem, a Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos solicitou que algum conselheiro ou  
448 conselheira fizesse a contextualização do documento. O Presidente André Carneiro Leão  
449 explicou que como o documento estava disponível no drive para o acesso de todos, a  
450 apresentação seria dispensada, porém autorizou que fosse feita uma breve contextualização. O  
451 Conselheiro Wenderson Gaspartotto em resumo, explicou que o documento abordava sobre a  
452 necessidade de o projeto envolvendo a economia solidária e direitos humanos deveria ser  
453 retomado. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho sugeriu que fosse incluído o Ministério da  
454 Justiça (MJ) no rol de destinatários da manifestação, para a realização de editais de fomento a  
455 empreendimentos e projetos de geração de renda com usuários problemáticos de álcool e outras  
456 drogas, sendo utilizada a mesma lógica redacional nos “considerandos” indicados ao Ministério  
457 do Trabalho e Previdência. A Conselheira Ana Borges Coelho Santos sugeriu a inclusão da  
458 expressão “estudo” em substituição a “criação de programas”. O Conselheiro Leonardo Penafiel  
459 Pinho explicou que a indicação do vocábulo “programas” estava vinculada a uma lei  
460 pré-existente. Desse modo, recomendou que elaborasse a criação de um programa  
461 interministerial sem especificar qual seria o instrumento a ser utilizado. Assim, estaria indicado  
462 no texto a seguinte expressão: “Ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania,  
463 recomenda/propõe a elaboração de ato normativo com vistas a criação do programa de apoio  
464 nacional ao cooperativismo” sem indicar qual instrumento deveria ser utilizado, a fim de não  
465 criar óbices. Nesse sentido, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre a  
466 recomendação em epígrafe. Não havendo manifestações em contrário, a recomendação foi  
467 considerada aprovada por todos. Prosseguindo, o Presidente André Carneiro Leão, de forma  
468 simples, informou que seria destinado um breve tempo da reunião para que fosse realizada a  
469 escuta de denúncias por violação a direitos humanos. Como o assunto não possui disposição no



470 regimento interno, alertou que a partir da próxima reunião seria destinado 1 hora para que as  
471 pessoas de forma individual ou coletiva, de forma presencial ou híbrida, pudessem ofertar as  
472 suas denúncias e que a matéria seria objeto de regulamentação desse espaço. Assim, na ocasião  
473 esse momento seria realizado de forma mais fluída, em observância aos compromissos  
474 assumidos pela agenda com aquela pertencente aos denunciantes. Nesse diapasão, avançou-se ao  
475 referendo da **manifestação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) pela**  
476 **inconstitucionalidade da norma de ampliação da competência da Justiça Militar abordada**  
477 **pela ADI nº 5032 do STF.** Ingressando imediatamente em regime de deliberação a respeito da  
478 nota pública e não havendo manifestações em sentido contrário, considerou-se aprovada a nota  
479 pública. Logo em seguida, colocou-se em deliberação a **Recomendação nº 03, de 20 de**  
480 **fevereiro de 2023, a qual recomenda ao Governo do estado de Pernambuco que assegure o**  
481 **funcionamento da Casa de Redução de Danos, instalada em Olinda-PE, durante todo o**  
482 **período do Carnaval de 2023, em respeito à política de redução de danos estabelecida pela**  
483 **Portaria nº 1.028, de 1º de julho de 2005, do Ministério da Saúde.** Igualmente ingressou-se  
484 em regime de deliberação a respeito da recomendação e não havendo manifestações em sentido  
485 contrário, considerou-se aprovada a recomendação. Na sequência, passou-se a deliberação a  
486 **recomendação nº 04, de 02 de março de 2023, a qual recomenda ao Ministério dos Direitos**  
487 **Humanos e da Cidadania a criar grupo de trabalho para a responsabilização das empresas**  
488 **envolvidas com trabalho escravo; à Câmara Municipal de Caxias do Sul, a abertura de**  
489 **comissão de ética; e, ainda, a instituições diversas a adoção de ações em decorrência do**  
490 **resgate de trabalhadores em condições análogas à escravidão no Rio Grande do Sul.** O  
491 Conselheiro Wenderson Gasparotto sugeriu a retomada da “lista suja”. Em razão disso,  
492 recomendou que o documento constasse o encaminhamento ao Ministério da Justiça para que  
493 elaborasse essa listagem. Registrado o apontamento, ingressou-se em regime de deliberação a  
494 respeito da recomendação e não havendo manifestações em sentido contrário, considerou-se  
495 aprovada a recomendação. Prosseguindo, avançou-se a deliberação da **Nota Pública do**  
496 **Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) sobre o Dia Internacional das**  
497 **Mulheres.** Ingressando imediatamente em regime de deliberação a respeito da manifestação e  
498 não havendo manifestações em sentido contrário, considerou-se aprovada a nota pública. O  
499 Presidente André Carneiro Leão explicou que os demais documentos elencados para apreciação  
500 seriam sobrestados em razão de necessitarem de um debate maior e que poderiam ser abordados  
501 na reunião que ocorreria naquele dia com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania  
502 (MDH). Assim, considerando a necessidade de deslocamento da Mesa Diretora para a reunião  
503 agendada com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, declarou encerrado o primeiro dia



504 de reunião da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos agradecendo  
505 a presença e convidando a todos a participarem do segundo dia de reunião que estava por vir.

506

507 **Dia 10/03/2023 - Abertura da 67ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente André**

508 **Carneiro Leão:** O Presidente André Carneiro Leão iniciou a reunião cumprimentando todos os

509 conselheiros e conselheiras presentes na Plenária e no ambiente virtual. Dando início aos

510 trabalhos, passou-se ao **relato da Comissão Permanente de Litigância Estratégica**. O

511 Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva informou sobre os casos de atuação e incidência

512 estratégica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Explicou sobre a incidência

513 do artigo 2º da Resolução CNDH nº 36/2020, o qual refere-se diretamente à definição de quais

514 casos poderiam ser objeto de apreciação pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos

515 (CNDH). Demonstrou o gráfico relacionado à carteira de processos que estão sendo

516 acompanhados pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), indicando que existiam

517 16 casos sendo monitorados no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), 1 caso no Superior

518 Tribunal de Justiça (STJ) e 1 no chamado “juízo de piso”. Realizou sugestões quanto à atuação

519 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nos casos da carteira de processos da

520 Comissão de Litigância e Estratégia (CLE), conforme o objeto, direitos abordados e o atual

521 andamento processual. A respeito da Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) nº 831, cujo

522 objeto tem o objetivo de equacionar ou ao menos minimizar o brutal aumento da fome no país,

523 incidindo, assim, a aplicação dos princípios da erradicação da pobreza, dignidade da pessoa

524 humana, alimentação adequada, assistência social e a observância do mínimo existencial, o

525 andamento processual atual havia obtido um despacho a qual solicitou a regularização

526 processual e estava concluso para o relator desde fevereiro. Sobre a Arguição de Preceito

527 Fundamental (ADPF) nº 667, cujo objetivo é o de evitar a lesão a preceitos fundamentais

528 consubstanciados na Constituição Federal, especialmente no artigo 1º, inciso IV; artigo 22,

529 incisos: I, X e XVI; artigo 24, inciso VI e §1º; artigo 170, *caput*, e inciso IV e o artigo 187,

530 decorrente da aprovação de leis municipais que proíbem a atividade de pulverização aérea de

531 defensivos agrícolas, incidindo, desse modo, os valores sociais do trabalho, a livre iniciativa e a

532 concorrência, o andamento processual indicou que os autos estavam conclusos ao relator desde

533 de fevereiro de 2022. No que diz respeito a Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709,

534 em que o objeto aborda sobre a adoção de providências voltadas ao equacionamento de graves

535 lesões e preceitos fundamentais da Constituição Federal de 1988, relacionadas às falhas e

536 omissões no combate à epidemia do novo coronavírus entre os povos indígenas brasileiros, cuja

537 incidência aponta para o princípio da igualdade e direito à saúde diferenciada e à cultura, o





538 andamento processual estava indicando que os autos estavam conclusos ao relator após as  
539 manifestações dos envolvidos. Sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
540 (CNDH), por meio da Comissão Permanente de Litigância Estratégica (CLE), ante aos casos  
541 emblemáticos, realizasse uma audiência pública com o propósito de fazer a oitiva da sociedade  
542 civil e do poder público para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente na qualidade de  
543 *amicus curiae*. Propôs, ainda, que fossem convidados especialistas sobre os temas, a fim de  
544 produzir de maneira *pro bono* pareceres relacionados de temas em que o Conselho Nacional dos  
545 Direitos Humanos (CNDH) é o interessado. Recomendou que o Conselho Nacional dos Direitos  
546 Humanos (CNDH), por meio da Comissão Permanente de Litigância Estratégica, realizasse  
547 visitas institucionais aos Tribunais levando a atuação do órgão buscando um estreitamento e  
548 ampliando a rede de influência. Ademais, pontuou sobre a proposta de realizar uma cooperação  
549 com as universidades estaduais e federais, que possuam programas de mestrado e doutorado em  
550 suas ofertas com relação aos direitos humanos, de modo a receber as pesquisas e abrir um  
551 espaço para a atuação das universidades, a fim de gerar insumos, conhecimentos, teorias e  
552 políticas no sentido de influência a formulação de medidas para todo o país. Finalizada a  
553 apresentação, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito. A  
554 Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam comentou sobre a vontade de se manter um diálogo  
555 com as demais comissões permanentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).  
556 A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos demonstrou o interesse da Comissão de  
557 Defensores em dialogar com a Comissão Permanente de Litigância Estratégica (CLE) quanto ao  
558 acompanhamento dos casos. A Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade destacou sobre a  
559 importância da sistematização dos casos em acompanhamento pela Comissão Permanente de  
560 Litigância Estratégica (CLE). O Presidente André Carneiro Leão demonstrou o seu apoio quanto  
561 às propostas apresentadas no relatório da Comissão Permanente de Litigância Estratégica  
562 (CLE). Em sede de considerações finais, o Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva  
563 informou a todos sobre a apresentação do caso “Leite *versus* Leite Souza *versus* Brasil”, que  
564 está na corte internacional que será apresentado no Fórum de Direitos Humanos e colocou-se à  
565 disposição para representar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no evento.  
566 Logo em seguida, avançou-se ao **relato da reunião ocorrida em 09/03/2023 entre o Conselho**  
567 **Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o Ministro de Direitos Humanos e Cidadania**. O  
568 Presidente André Carneiro Leão em apertada síntese, contextualizou sobre todo o cenário  
569 financeiro vivido pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o problema  
570 relacionado ao orçamento. Relatou que o Ministro de Direitos Humanos e Cidadania reafirmou  
571 o seu compromisso em auxiliar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) como uma



572 Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). Por outro lado, explicou que na ocasião, foi  
573 apresentada a realidade orçamentária vivida pelo Ministério, em especial quanto a dificuldade na  
574 divisão do orçamento geral e como a pasta de direitos humanos possuía dificuldades na  
575 obtenção de recursos financeiros. Como medida alternativa para a resolução do problema,  
576 apontou a respeito da disponibilização do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil  
577 reais), de forma imediata e um pedido, por meio de ofício circular recebido pelo Conselho  
578 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) ontem, para que fosse apresentada uma nova proposta  
579 orçamentária até segunda-feira, a fim de reajustar as prioridades em observância ao momento  
580 crítico vivido pelo país. Exemplificou sobre o caso do Conselho Nacional de Controle e  
581 Experimentação Animal (CONCEA) que tem realizado as suas reuniões no ambiente virtual e  
582 que seria impossível que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) adotasse esse  
583 formato, em razão da necessidade de articulação presencial de algumas demandas. Elencou que  
584 houve o compromisso com relação ao quadro de terceirizados e equipe técnica para apoiar os  
585 trabalhos exercidos tanto do Plenário quanto das comissões que integram o Conselho Nacional  
586 dos Direitos Humanos (CNDH). Demonstrou que saiu da reunião otimista em virtude de ter sido  
587 um avanço quanto ao dinheiro em caixa, no qual foi acrescido pelo valor de R\$250.000,00  
588 (duzentos e cinquenta mil reais) em comparação aos R\$4.000,00 (quatro mil reais) disponíveis  
589 anteriormente. Julgou ser um avanço o compromisso reiterado quanto ao avanço da  
590 implementação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) como Instituição  
591 Nacional dos Direitos Humanos (INDH), o que é abordado com prioridade. Outrossim, afirmou  
592 que foi assumido um compromisso para a recomposição da equipe técnica e da assessoria  
593 administrativa. Destacou que o valor destinado não seria definitivo para todo o ano, mas  
594 destinado de forma emergencial para o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e  
595 ressaltou que nenhum outro conselho de participação social chegou a receber esse valor, porém,  
596 devido a urgência o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) a partir de alguns  
597 fatores pragmáticos, como por exemplo o pouco tempo de gestão, os valores que foram  
598 disponibilizados e o compromisso de recomposição do orçamento através de novas diligências  
599 com a Secretaria de Participação Social, Presidência da República e com Emendas  
600 Parlamentares. Na sequência, foi aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito.  
601 A Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam afirmou que a ocasião serviu para o  
602 aprofundamento do diálogo e que todos os presentes estavam reunidos para refletirem sobre as  
603 políticas de direitos humanos e sobre as ferramentas para conferir essa efetivação. Pontuou que  
604 foi conversado sobre o orçamento para os direitos humanos e nesse sentido, reforçou sobre a  
605 importância da recomendação discutida no dia anterior para manifestar o compromisso com a



606 política nacional de direitos humanos. Preocupou-se com as questões institucionais, em especial  
607 quanto ao ajuste orçamentário que deverá ser votado pelo Pleno que possuía o prazo apertado  
608 para apresentação da planilha solicitada pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania  
609 (MDH). A Conselheira Virgínia Dirami Berriel realizou um breve discurso, sugerindo que fosse  
610 elaborado um orçamento mais sucinto prevendo as 10 reuniões plenárias previstas para  
611 ocorrerem até o final do ano, as reuniões das comissões e as 10 missões previstas. Recomendou  
612 que outros ministérios e entidades poderiam ser procurados com o propósito de complementar o  
613 orçamento para o exercício das atividades previstas para o Conselho Nacional dos Direitos  
614 Humanos (CNDH) e vislumbrou com bons olhos os passos dados naquela ocasião. A  
615 Conselheira Andréia Aparecida Silvério dos Santos questionou se existiam previsões de  
616 recebimento de outras fontes, quais os valores e as previsões de pagamento, a fim de que fosse  
617 refletido no orçamento a ser reformulado à longo prazo. Com relação às reuniões das comissões,  
618 preocupou-se ante a impossibilidade de acontecerem os encontros previstos e avaliou que seria  
619 imprescindível a realização de ao menos a primeira reunião com as comissões. Reforçou sobre a  
620 importância da busca pelo fortalecimento do orçamento na própria recomposição do Ministério  
621 dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH). A Conselheira Luisa de Marillac Xavier dos Passos  
622 sugeriu que além da solicitação de providências para suprir as necessidades do Conselho  
623 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) fosse requerida a responsabilização a quem deu causa  
624 a essa série de acontecimentos afrontosos aos direitos humanos. Finalizado o debate, avançou-se  
625 o **ato pelo Dia Internacional da Mulher**. A Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam passou a  
626 condução dos trabalhos. Iniciou o momento realizando um discurso emocionado a respeito da  
627 luta feminina e do cenário de violência contra a mulher no Brasil. Logo em seguida, foi feita a  
628 leitura da Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) sobre o Dia  
629 Internacional das Mulheres. Finalizada a leitura, a Conselheira Helen Cristina Buttignol Perrella  
630 emocionada, discursou brevemente sobre a importância do dia 08 de março para as mulheres  
631 brasileiras em meio a um cenário de violência tanto institucional quanto humana. Em seguida,  
632 passou a palavra à Sra. Raíssa Gomes, Representante da Ministra Anielle Franco e  
633 Coordenadora da Assessoria de Imprensa do Ministério da Igualdade Racial (MIR). Iniciou  
634 discursando sobre o sentimento de tristeza ao visualizar os números da violência contra a mulher  
635 em ocorrência nos últimos anos, principalmente às violações intentadas contra mulheres negras.  
636 Justificou a ausência da Ministra Anielle Franco devido a agenda pré-definida no Estado do Rio  
637 de Janeiro e colocou o Ministério da Igualdade Racial (MIR) à disposição do Conselho Nacional  
638 dos Direitos Humanos (CNDH) para a realização de escutas e auxílio na pauta envolvendo  
639 direitos humanos. Logo em seguida, a Sra. Marinete da Silva, Advogada e mãe da ex-vereadora



640 do Estado do Rio de Janeiro Marielle Franco, discursou de forma sintética sobre a faceta do  
641 feminicídio público e político, a qual ainda não se encontra elencado na Lei do Feminicídio, mas  
642 que necessitaria de ser elencado, a fim de que a violência política fosse vista como forma de  
643 feminicídio. Criticou a lei, que atualmente somente trata de hipóteses de feminicídios ligadas à  
644 violência doméstica e familiar ou a crimes de ódio e defendeu que ao não deixar uma mulher  
645 ocupar o espaço público também seria uma forma de ódio. Na sequência, a Sra. Cleide Lemos,  
646 Representante da Campanha do Levante Feminista Contra o Feminicídio, iniciou a fala  
647 explicando de forma sintética sobre o levante feminista. Explicou que se tratava de uma frente  
648 suprapartidária formada por movimentos feministas, organizações e mulheres diversas para  
649 sensibilizar, mobilizar e denunciar a sociedade o aumento dos casos de feminicídio, o descaso e  
650 a omissão do Estado, e ainda, exigir medidas efetivas de proteção à vida de mulheres. A  
651 campanha foi construída de forma coletiva, sendo tornada pública em 12 de março de 2021,  
652 sendo o maior desafio do governo atual orçamento para a promoção de políticas públicas contra  
653 a prática do feminicídio. Destacou que o número exorbitante de feminicídios no Brasil  
654 representa o ápice da violência contra as mulheres e que uma campanha para o desarmamento  
655 deveria ser promulgada, a fim de evitar o assassinato de mulheres por arma de fogo, que cresceu  
656 expressivamente com o último governo do país. Chamou atenção para o desmantelamento da  
657 Lei Maria da Penha a partir da postura adotada por alguns tribunais brasileiros quanto ao  
658 afastamento da concessão de medidas protetivas nos casos mais clássicos de agressão doméstica.  
659 Abordou sobre o Projeto de Lei nº 1.604/2022 de autoria da Senadora Simone Tebet, afirma que  
660 o objetivo da norma é o de evitar interpretações diversas de juízes ou policiais, que se valem de  
661 supostas brechas legislativas para não conceder a proteção prevista na Lei nº 11.340/2006,  
662 conhecida como “Lei Maria da Penha”. Solicitou a todas que integrassem a campanha e teceu  
663 votos de esperança para que a lei de proteção seja efetivamente aplicada. Logo na sequência, a  
664 Sra. Lígia Cardieri, Socióloga e Representante da Rede Feminista, iniciou a apresentação  
665 explicando sobre a Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.  
666 Destacou se tratar de uma articulação política nacional do movimento fundado em 1991 e que  
667 desde a sua criação, a metodologia de trabalho envolve ações e incidência política junto às  
668 diferentes instâncias públicas do Brasil buscando garantir o acesso a assistência, à saúde integral  
669 das mulheres e assegurar os direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos das  
670 mulheres. Assim, toda a iniciativa é voltada para o controle social na área da saúde, enfatizando,  
671 sobretudo, a perspectiva feminista e a sua garantia no Sistema Único de Saúde público,  
672 universal e de qualidade que seja acessível a todas as mulheres. Defendeu que, para além do  
673 estado terrível que é o feminicídio, havia a violência contra o corpo da mulher, a qual é danosa e





674 traumática para as mulheres, que mesmo sendo autorizado o aborto legal previsto no código  
675 penal, no Brasil era extremamente dificultoso para uma mulher que foi violentada sexualmente  
676 efetuar o aborto produto do crime. Abordou sobre as chamadas “meninas mães” menores de 14  
677 anos e sugeriu que os dados relacionados ao estupro de menores fossem divulgados nas escolas  
678 e instituições de ensino. Chamou atenção alegando que “meninas não podem ser mães”. Na  
679 sequência, a Sra. Vânia Pinto, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na  
680 Agricultura (CONTAG) e da Marcha das Margaridas, iniciou a oportunidade relatando sobre o  
681 que o movimento das margaridas abordava. Pontuou sinteticamente que se tratava de um  
682 movimento promovido por mulheres do campo a partir de 2000, contando com outras edições, a  
683 qual tem-se revelado de grande capacidade de mobilização, com o propósito de chamar atenção  
684 do Estado na proposição de diálogo e negociação. Mencionou sobre os objetivos políticos da  
685 marcha das margaridas, a exemplo do fortalecimento e ampliação da mobilização e formação  
686 sindical e feminista das mulheres trabalhadoras e rurais. Logo em seguida, foi apresentado um  
687 vídeo sobre a marcha das margaridas. Finalizada a exibição, a Sra. Margarida Maria da Silva,  
688 representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), discursou sobre a luta  
689 no campo e das violências institucionais vivenciadas no campo. A Sra. Jolúzia Batista,  
690 representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) registrou que a entidade  
691 realizou um estudo do perfil parlamentar na atual legislatura e informou que o cenário não era  
692 favorável com parlamentares vinculadas a agenda clientelista. Abordou sobre o desenho do  
693 arranjo político nacional e a respeito da necessidade do avanço da agenda dos direitos humanos  
694 no Brasil. Finalizadas as falas das convidadas, abriu-se a oportunidade para manifestações e  
695 considerações pelos conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. A  
696 Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade parabenizou a todas pelo dia internacional da  
697 mulher e pela organização do ato. A Conselheira Alessandra Santos de Almeida dedicou um  
698 poema de sua autoria para homenagear todas as mulheres. A Conselheira Virgínia Dirami  
699 Berriel em suma, narrou a história de luta que viveu juntamente com a ex-vereadora assassinada  
700 Marielle Franco e lamentou o cenário vivido pelas mulheres no país. A Conselheira Luisa de  
701 Marillac Xavier dos Passos sentiu-se motivada e honrada pela realização do ato e agradeceu a  
702 presença de todas as convidadas que discursaram naquela ocasião. O Conselheiro Gabriel Saad  
703 Travassos do Carmo aproveitou o ensejo para anunciar que seria a última plenária que  
704 participaria na qualidade de conselheiro, em razão de ceder a cadeira que ocupa à uma  
705 Defensora Pública mulher, a fim de prestigiar a representatividade feminina no âmbito do  
706 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Agradeceu por todo o tempo que passou na  
707 qualidade de conselheiro e parabenizou a todas as conselheiras e conselheiros pelo aprendizado



708 que viveu. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior discursou sobre a necessidade de  
709 prestigiar e dar visibilidade às mulheres nos âmbitos de representação social. A Conselheira Ana  
710 Paula Guljor parabenizou a todas pela organização do ato e a todas que discursaram e se  
711 apresentaram naquela ocasião. Discursou sobre a necessidade de as mulheres conquistarem  
712 espaços e de enfrentarem ações de violações feitas pelo Estado. A Conselheira Camila Gomes  
713 de Lima abordou sobre a sua agenda e dos últimos trabalhos que esteve atuando e refletiu sobre  
714 o impacto das atitudes “anti-mulheres” promulgadas pelo último governo federal. O Presidente  
715 André Carneiro Leão agradeceu as conselheiras que trabalharam na organização do ato e  
716 salientou que esteve presente ouvindo todas as falas efetuadas. Abordou sobre a necessidade de  
717 tornar efetivas todas as medidas enumeradas pelas convidadas naquela ocasião. Destacou que  
718 vem aprendendo muito com as conselheiras, a qual vem agregando muito em sua vida. A  
719 Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros lamentou a ausência presencial da Conselheira  
720 Helen Cristina Buttignol Perrella e que todas as falas remetem às lutas exercidas pelas  
721 comissões permanentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Ressaltou sobre  
722 a imprescindibilidade de ser vigilante quanto às políticas públicas que estavam sendo  
723 promulgadas pelo atual Governo Federal. Antes de encerrar, a Conselheira Helen Cristina  
724 Buttignol Perrella realizou um breve discurso otimista com relação a busca por orçamento e  
725 apoio das entidades com relação ao aspecto financeiro vivido pelo Conselho Nacional dos  
726 Direitos Humanos (CNDH). Noticiou a todos que estaria levando ao âmbito da Organização das  
727 Nações Unidas (ONU) o pedido de retenção de documentos e o passaporte do Jogador de  
728 Futebol conhecido como “Robinho”, a fim de não permitir que o estado brasileiro admita a  
729 execução da pena do jogador em outro país. Agradeceu a todos os coletivos, movimentos e  
730 organizações que estiveram envolvidos no ato. A Conselheira Camila Gomes de Lima propôs  
731 que fosse elaborada uma nota pública em manifestação ao aniversário da morte da ex-vereadora  
732 assassinada Marielle Franco, a fim de registrar esse marco e contextualizando sobre a violência  
733 vivida pelas mulheres no país. Foi sugerido ainda, que fosse incluído no texto do documento a  
734 amostra feita pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em missão realizada no  
735 Estado do Rio de Janeiro, sobre os acompanhamentos sistemáticos dos casos envolvendo “outras  
736 Marielles”. Nesse aspecto, a respectiva manifestação pública foi considerada aprovada por todos  
737 os presentes. Em seguida, concedeu-se intervalo para almoço. Retomados os trabalhos no  
738 período vespertino, o Presidente André Carneiro Leão iniciou a abordagem sobre os  
739 **encaminhamentos relativos à questão orçamentária do Conselho Nacional dos Direitos**  
740 **Humanos (CNDH)**. Informou que o orçamento estava sendo desenhado a partir dos  
741 detalhamentos feitos pela gestão anterior do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).



742 Propôs que fossem apreciadas as diretrizes gerais quanto ao orçamento e avançar na resolução  
743 referente à constituição do grupo de trabalho para tratar sobre o orçamento. O Conselheiro  
744 Leonardo Penafiel Pinho se colocou à disposição para compor o grupo de trabalho  
745 supramencionado e elencou algumas questões a qual julgou pertinentes. A respeito da  
746 recomendação a ser editada e destinada a Secretaria Geral da Presidência, informou que a  
747 orientação era para que as reuniões ocorressem preferencialmente no ambiente virtual. Receou  
748 que a Secretaria Geral da Presidência determine a realização das reuniões de forma virtual e  
749 diminua, ainda mais, o quantitativo de pessoal, diante do contexto informado a respeito dos  
750 cortes de gastos que seriam feitos. Destacou sobre o esforço político que o Colegiado vem  
751 realizado ao fazer as reuniões no ambiente virtual e receou que essa postura esteja  
752 comprometendo o esforço institucional do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH),  
753 ao “ceder às prerrogativas” do Colegiado. Recomendou que fosse deixado claro que a realização  
754 das reuniões das comissões era em caráter excepcional e não à regra, a partir da adoção da  
755 realização de ao menos 1 reunião das comissões de forma presencial. Sobre a realização de  
756 missões, deixou claro e evidente que as atividades foram retidas e não extintas e que seria  
757 necessário deixar claro ao Governo Federal que tais atividades são inerentes ao Conselho  
758 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Outra questão suscitada foi sobre a possibilidade de  
759 realizar as plenárias em locais que possuem graves violações, fora de Brasília, para expressar a  
760 atuação do Colegiado. O Presidente André Carneiro Leão ressaltou que a proposta do  
761 conselheiro quanto a realização de ao menos 1 reunião presencial, poderia constar como uma  
762 das primeiras diretrizes institucionais a serem expressas e a segunda, sobre as reuniões  
763 ordinárias da Mesa Diretora e do Pleno, a qual julgou como momentos cruciais a serem  
764 mantidos pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). O Conselheiro Leonardo  
765 Penafiel Pinho insistiu que fosse elencado igualmente como diretriz básica a realização de uma  
766 reunião fora de Brasília para sinalizar a atuação do Conselho em outros estados da federação.  
767 Assim, a primeira diretriz definida foi a realização de ao menos 1 reunião das comissões de  
768 forma presencial e a segunda foi sobre as reuniões presenciais da Mesa Diretora e do Plenário,  
769 assegurando a descentralização dessas reuniões. Suscitando a fala, a Vice-Presidente Marina  
770 Ramos Dermmam sugeriu que a próxima reunião fosse realizada no Rio Grande do Sul, a fim de  
771 coincidir com a Conferência Estadual de Direitos Humanos a ser realizada nos dias 28 e 29 de  
772 abril de 2023. Assim, propôs que a próxima reunião da Mesa Diretora ocorresse juntamente com  
773 o evento com o intuito de prestigiar o Colegiado estadual na retomada do processo de  
774 conferência. Retomando a numeração das diretrizes, o Presidente André Carneiro Leão destacou  
775 que a terceira diretriz seria a necessidade de realização do encontro da rede de conselhos



776 prevista para agosto de 2023, a qual julgou importante pelo diálogo com a ideia de  
777 descentralização do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), bem como a definição  
778 do órgão em Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). Ressaltou que na proposta de  
779 reunião da gestão anterior era pela realização de duas reuniões com a rede de conselhos e que  
780 naquele momento estava sendo retirada 1 reunião, definindo-se, assim, a quarta diretriz a ser  
781 enumerada na resposta ao ofício. A Conselheira Virginia Dirami Berriel propôs que para a  
782 realização da etapa prevista para o mês de agosto de 2023 também fossem convocados os  
783 conselheiros suplentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Assim, o  
784 Presidente André Carneiro Leão recomendou que fosse elencado como diretriz os mesmos  
785 moldes de participação da etapa de agosto com aquele realizado no biênio anterior, em especial  
786 quanto ao quantitativo de representantes. Quanto à quinta diretriz, indicou que seria resguardada  
787 a realização da conferência nacional ao final do ano. Sobre a sexta diretriz, foi indicada a  
788 realização das missões, a fim de ser estabelecido como prioridade a realização de ao menos 10  
789 missões, bem como a retomada das audiências públicas. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho  
790 ressaltou que deveria estar claro sobre o caráter emergencial das prerrogativas do Conselho  
791 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) que estavam sendo tomadas quanto ao orçamento e  
792 garantir que todas as prerrogativas seriam feitas. Com relação a realização das reuniões da Mesa  
793 Diretora, iniciou-se o debate a respeito do orçamento para a sua realização. Sobrestando a  
794 discussão a respeito das diretrizes do orçamento, foi definido que o Grupo de Trabalho ficou  
795 instituído tanto para a elaboração ou revisão do orçamento, atendendo ao ofício circular  
796 encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
797 quanto para iniciar a elaboração da minuta de resolução que irá reger o orçamento e a estrutura  
798 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) visando torna-se uma Instituição  
799 Nacional de Direitos Humanos (INDH). Destaca-se que, inicialmente, o grupo de trabalho foi  
800 constituído pelo Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho e Conselheira Edna Cristina Jatobá de  
801 Barros. Na sequência, foi interrompida a transmissão para a abordagem sobre os  
802 **encaminhamentos e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e**  
803 **analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa - Resolução nº 2, de 9 de março de**  
804 **2022**. Retomando a transmissão online e a reunião, iniciou-se a abordagem sobre a  
805 **recomendação sobre trabalho escravo vinculada a empresa Colombo Agroindústria**. O  
806 Presidente André Carneiro Leão informou que havia uma sugestão de acréscimo e modificação  
807 ao texto. A Vice-Presidente Marina Ramos Dermmam destacou que o tema merecia um debate  
808 mais amplo. Em contribuição, sugeriu que fosse recomendado ao Ministério do Trabalho e  
809 Emprego (MTE): a adoção e divulgação da chamada “lista suja” com a inclusão da empresa





810 Colombo Agroindústria no rol e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura  
811 Familiar do Brasil (MDA): a expropriação das terras e dos bens adquiridos em decorrência da  
812 exploração do trabalho análogo escravo, a fim de revertê-los em prol da política de reforma  
813 agrária. A Conselheira Virginia Dirami Berriel sugeriu que fosse realizada campanha para  
814 adoção de medidas para a regulamentação da expropriação das terras onde foi encontrado o  
815 trabalho análogo à escravidão pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
816 (INCRA) e solicitada uma audiência com o Ministro do Trabalho e Emprego para abordar sobre  
817 o grande número de trabalhadores resgatados da condição sub-humana. Nessa perspectiva,  
818 ingressou-se em regime de deliberação sobre a minuta de resolução com os acréscimos  
819 pontuados pelos conselheiros. Não havendo manifestações em sentido contrário, a redação da  
820 resolução foi considerada aprovada. Avançando ao item relacionado ao **cronograma e**  
821 **deliberações da Mesa Diretora com as coordenações das comissões permanentes.** O  
822 Presidente André Carneiro Leão explicou que em razão do curto prazo, na reunião feita entre a  
823 Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e a Mesa Diretora,  
824 foi sugerido que a partir da próxima segunda feira seriam enviados ofícios a todas as entidades  
825 que compunham as respectivas comissões para que indicassem os seus representantes até o dia  
826 23 de março de 2023, por meio do endereço eletrônico do Conselho Nacional dos Direitos  
827 Humanos (CNDH). Informou que o propósito da medida era manter as entidades que  
828 participaram no biênio anterior e colaboram com o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
829 (CNDH). Para além das entidades que já integravam as comissões, acrescentou que seria aberto  
830 o prazo para que os coordenadores e coordenadoras indicassem novas entidades até o dia 15 de  
831 março de 2023 na composição de suas respectivas comissões, bem como o encaminhamento de  
832 ofício aos órgãos públicos que integravam as comissões, a exemplo da Defensoria Pública da  
833 União, para que igualmente apresentassem os nomes de seus representantes no Conselho  
834 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Solicitou que as indicações fossem feitas com o nome  
835 completo e o contato dos candidatos, com o propósito de que no dia 27 de março de 2023 seja  
836 assinada a resolução pertinente definindo os nomes dos representantes de cada entidades  
837 integrantes das comissões permanentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).  
838 Assim, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre o novo cronograma. Não  
839 havendo manifestações em sentido contrário, o novo cronograma foi considerado aprovado.  
840 Asseverou-se que para a indicação de mais de um representante de entidades nas comissões  
841 permanentes fosse feita com o coordenador ou coordenadora da respectiva comissão e que os  
842 conselheiros e conselheiras eram estimulados a participarem desses grupos. Observou-se que,  
843 como critério indicado pela Mesa Diretora, fosse observado a paridade de gênero na composição



844 das representações. Ato contínuo, **retomou-se a discussão sobre o planejamento estratégico.**

845 O Presidente André Carneiro Leão informou que em sessão plenária anterior, foi deliberado que

846 o planejamento estratégico com orientação profissional. A partir disso, foi sondada a orientação

847 técnica pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), contudo, a atividade

848 dependeria de recursos financeiros. Diante da realidade orçamentária vivida pelo Conselho

849 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), destacou que foram buscados entidades e parceiros

850 que realizassem o planejamento de forma gratuita. Desse modo, chegou-se ao nome do

851 Professor Sérgio Godoy, que possui vasta experiência na área e se propôs a dialogar com o

852 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) sobre a possibilidade de realização do

853 planejamento estratégico. Ressaltou que após o contato com o profissional será informado ao

854 Plenário o andamento do planejamento estratégico. Em relação a definição das prioridades,

855 asseverou que foi elencado 3 propostas, sendo estas: 1) priorizar a transformação do Conselho

856 Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em Instituição Nacional de Direitos Humanos

857 (INDH); 2) priorizar 3 das 11 atividades elencadas como urgentes e a 3) priorizar 5 das 11

858 atividades elencadas como urgentes. Logo em seguida, ingressou-se em um debate a respeito da

859 defesa das prioridades a serem definidas. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho propôs que ao

860 lado da proposta nº 1 fosse priorizada ainda, a defesa da questão da Emenda Constitucional que

861 impede o cumprimento dos direitos constitucionais. A Conselheira Camila Gomes de Lima ante

862 ao cenário vivido pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em especial quanto

863 ao orçamento, recomendou que seria necessário reposicionar internamente a atuação da

864 sociedade civil e reforçar a missão institucional do órgão no momento histórico vivido pelo país.

865 O Presidente André Carneiro Leão mencionou sobre as 11 prioridades elencadas durante a

866 reunião, sendo estas: 1) o tema da democracia e o fascismo; 2) direitos humanos, educação e

867 liberdade de expressão; 3) participação e controle social; 4) machismo, racismo e classicismo

868 ligado a segurança pública; 5) a PEC do teto de gastos; 6) reforma trabalhista; 7) violência no

869 campo e acesso à terra e ao território; 8) atuação internacional; 9) combate à fome; 10) povos

870 indígenas e comunidades tradicionais e 11) guerra às drogas. Desse modo, defendeu a prioridade

871 única, tendo em vista a equipe técnica disponível para gerir essas prioridades. Nesse sentido,

872 entrou-se em uma reflexão sobre o papel do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

873 e definição de prioridades. Dirimida toda a reflexão e discussão a respeito do papel institucional

874 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), deliberou-se, casualmente, que a

875 prioridade seria a transformação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) em

876 Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). Em decorrência do comprometimento do

877 *quórum* para deliberação sobre o **relatório da missão contra violações de direitos humanos**



878 decorrentes de conflitos agrários no Estado de Rondônia ocorrida entre os dias 22 a 26 de  
879 agosto de 2022, restou-se aprovado pela aprovação do texto como estava e que, eventualmente  
880 durante a apresentação do relato, sobrevivendo sugestões de modificações, estas seriam sujeitas à  
881 aprovação pela Mesa Diretora do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Assim, a  
882 Sra. Valdirene de Oliveira, Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado de  
883 Rondônia, passou a apresentação do relatório. Apresentou, brevemente, que a missão buscou  
884 analisar as ameaças e violações dos territórios em Rondônia, em especial aquela pertinente a  
885 Zona de Desenvolvimento Sustentável Abudã-Madeira (ZDS/AMACRO) e a implantação de  
886 Pequenas Centrais Hidrelétricas no subleito do Rio Branco e o Projeto de Instalação da Usina  
887 Hidrelétrica de Tabajara. Narrou que foram feitas oitivas com os movimentos sociais e  
888 lideranças e sobre os casos de violações aos direitos humanos à terra e a moradia, bem como  
889 acerca da violência no campo e a criminalização dos movimentos, a partir da apreciação dos  
890 casos envolvendo o acampamento tiago campim dos santos, liga dos camponeses pobres do  
891 distrito de Jaci Paraná e Nova Mutum e Porto Velho e o caso Lenir Correia. Além disso,  
892 informou sobre a situação envolvendo a proteção das defensoras e defensores de direitos  
893 humanos, sobre as reuniões institucionais e as recomendações do Conselho Nacional dos  
894 Direitos Humanos (CNDH). O Sr. Everaldo Bezerra Patriota, ex-conselheiro do Conselho  
895 Nacional dos Direitos Humanos, esclareceu que não tinha observações a apontar, tendo em vista  
896 que a ausência das recomendações no *drive* foram retificadas. O Presidente André Carneiro  
897 Leão efetuou observações pontuais a respeito da forma do relatório, apontando sobre a correção  
898 da nomenclatura do antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e os  
899 ajustes pertinentes ao encaminhamento de ofícios. O Conselheiro Leonardo Penafiel Pinho  
900 registrou que a Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)  
901 realizou reunião com todos os atores da Secretaria Estadual do Conselho Estadual de Direitos  
902 Humanos de Rondônia, da qual foram muito bem acolhidos e proporcionado espaço para que as  
903 forças de segurança se posicionarem a respeito. Asseverou que todas as perguntas e  
904 esclarecimentos relacionados às forças de segurança não foram respondidos. A Conselheira Ana  
905 Paula Guljor solicitou esclarecimentos quanto às reuniões ocorridas com o Ministério Público  
906 Estadual de Rondônia. O Sr. Everaldo Bezerra Patriota esclareceu que o Procurador Geral da  
907 República Rafael Neubern Demarchi Costa esteve presente em parte da reunião realizada com o  
908 Governo do Estado de Rondônia, bem como na missão realizada em 2016. Complementando a  
909 informação prestada, a Sra. Valdirene de Oliveira explicou que a autoridade esteve presente  
910 ainda na reunião com os movimentos sociais ocorrida para discutir sobre a rede estadual de  
911 direitos humanos e ressaltou sobre a parceria obtida com o Ministério Público Federal do Estado



912 de Rondônia. Explicitou que as recomendações ao Ministério Público Federal (MPF) eram  
913 direcionadas no sentido de potencializar o diálogo com as instituições sociais. Constando, dessa  
914 forma, a informação no relatório. A Conselheira Ana Paula Guljor solicitou que seja ressaltado o  
915 nome da autoridade no relatório. Não havendo mais manifestações a serem feitas, o Presidente  
916 André Carneiro Leão considerou o relatório aprovado. Registrou agradecimentos a todas as  
917 pessoas que participaram da reunião, em especial à Sra. Valdirene de Oliveira, o Sr. Everaldo  
918 Bezerra Patriota e ao Sr. Mateus Carckeno do Carmo pelo apoio na missão e no trabalho  
919 hercúleo quanto à elaboração do relatório. O Sr. Everaldo Bezerra Patriota registrou que o  
920 ex-conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin participou da missão. **Conclusão e Encerramento** do  
921 2º dia da 67ª Reunião Ordinária do CNDH - Presidente André Carneiro Leão. O Presidente  
922 André Carneiro Leão agradeceu a participação de todos, aos técnicos, assessores e auxiliares de  
923 som responsáveis pela realização da reunião e declarou encerrada a 67ª Reunião Ordinária do  
924 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

